

# Folha de Santa Cruz

DIVULGANDO  
A REGIÃO

ANO XIII

Circulação: Santa Cruz do Rio Pardo, São Pedro do Turvo, Espírito Santo do Turvo, Ipaussu, Chavantes e Bernardino de Campos

13 de maio de 2020 - Quarta-feira

EDIÇÃO Nº 1.481

R\$ 2,00

FONE: (14) 99717-2290

E-MAIL: folhadesantacruz@gmail.com

## Prefeitura instala novos pontos de ônibus e realiza manutenção nos existentes

A prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo, através da Codesan, iniciou a instalação de novos pontos de ônibus no município.

Foram adquiridas 50 novas estruturas e mais de 90% se-

rão novos pontos e alguns antigos serão trocados. Alguns já foram instalados, como por exemplo, na Avenida Brasil no Parque das Nações.

A prefeitura ainda realiza estudos para definição de

novos locais.

Os pontos já existentes também estão tendo um cuidado da administração. A Codesan fez a adaptação de um veículo que ficará à disposição para limpeza e manutenção desses locais.

No carro foi adaptado um tambor de 200 litros para água, um gerador de energia e uma lavadora de alta pressão, além de materiais e produtos de limpeza.

Um funcionário foi treinado para utilizar o carro e os equipamentos, ele irá percorrer todos os pontos realizando a limpeza e fazendo relatório dos lugares que exigirem manutenção ou até mesmo a troca do ponto.



**ALIANÇA**  
CONTABILIDADE

\* SERVIÇO CONTÁBEIS FISCAIS      \* DEPARTAMENTO PESSOAL

\* DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA      \* ESCRITAS RURAIS

TEL: (14)3372-2555 - FAX - 3372-2626

R. Conselheiro Dantas, 990 - Centro SCR. Pardo - SP

Marcela Gazetto

**Marcelitta**  
CONFETARIA & CAFÉ

BOLOS PERSONALIZADOS

DOCES FINOS

BRIGADEIROS GOURMET

Rua Garcia Braga, 193  
São Pedro do Turvo/SP

@marcelittadocaria

@marcelacorsilva

(14) 99706-2374

**SUPERMERCADO Bom Preço**

Dos amigos Wagner e Gabriel

Opção inteligente para as suas compras!!!

Fone: 3344-1816

Rua Washington Luiz, 1222  
Centro Ipaussu - SP

**PLANO FAMILIAR BOM JESUS**

Tornando mais fácil suas horas difíceis!

Planos de Assistência Familiar  
Atendimento 24 horas

Há 40 anos juntos com você

Fones: (14) 3344-1896 / 9796-0639

Faça já o seu quem e vivo tem!!!

Rua João dos Santos, 985 - Centro - Ipaussu - SP



# Motoristas doadores de medula óssea poderão ter 50% de desconto no IPVA

O proprietário de veículo com cadastro no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea poderá ter desconto de 50% sobre o valor final do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA). A proposta consta do Projeto de Lei 119/2020, de autoria do deputado Edmir Chedid (DEM).

De acordo com o parlamentar, o proprietário de veículo já cadastrado no Registro Nacional deverá utilizar o desconto somente no exercício de competência do imposto imediatamente subsequente à entrada em vigor da Lei. “Aquele que se cadastrar após a entrada em vigor da Lei, deverá utilizar o desconto só no exercício de competência do imposto seguinte àquele em que ocorreu o cadastro”, comentou.

Caso o doador cadastrado não possua veículo automotor, por sua livre e exclusiva indicação, o desconto poderá ser utilizado por seu cônjuge, companheiro ou por parente em linha reta. “A pessoa física proprietária de veículo que doar efetivamente a sua me-



## Auxílio: atraso do governo com calendário de pagamentos e falta de informações claras à população prejudicam trabalho de bancários da Caixa

Após duas semanas do prazo anunciado para a divulgação dos novos calendários relativos ao auxílio emergencial de R\$ 600, o governo ainda não informou as datas de pagamento da segunda parcela do benefício. “Este clima de indefinição deixa as pessoas desorientadas e elas acabam precisando buscar informações nas agências da Caixa”, observa o presidente da Federação Nacional das Associações do Pessoal da Caixa Econômica Federal

(Fenae), Sérgio Takemoto. “Tal desorganização e a ausência, até hoje, de uma campanha informativa ampla e efetiva à sociedade têm prejudicado o trabalho dos bancários e colocado em risco tanto a saúde dos trabalhadores como também a da população”, acrescenta.

Conforme destaca Takemoto, a falta de planejamento do Executivo ficou evidente quando, após a divulgação da antecipação do pagamento da segunda parcela do auxílio, o Ministério da Cidadania recuou por não saber se haveria dinheiro suficiente

para pagar a população. O presidente da Fenae também ressalta que nem o governo nem a direção da Caixa conhecem a realidade brasileira e subestimaram o número de pedidos do benefício. Mais metade da população — cerca de 50 milhões de pessoas — solicitou o auxílio; este número, contudo, pode chegar a 100 milhões, segundo prevê o próprio governo.

Ainda no início do cadastramento, o Ministério da Cidadania e a direção da Caixa divulgaram que a segunda parcela do benefício seria paga entre os dias 27 e

30 de abril e a terceira, entre 26 e 29 deste mês. Contudo, no último dia 20, anunciaram que a segunda parte do pagamento ocorreria no dia 23, o que também não foi cumprido pelo governo.

### Tramitação

Em nota, o Ministério da Cidadania alegou questões orçamentárias e legais para não efetuar o referido pagamento, além do alto número de pedidos para o auxílio emergencial. Segundo a Pasta, seria necessária a abertura de crédito suplementar para garantir a antecipação da segunda parcela, além do pagamento da primeira.

data prevista).

“O Projeto de Lei pretende reconhecer e valorizar a atitude dos cidadãos que são doadores de medula óssea; pessoas que, por meio dessa atitude exemplar e desprovida de vaidade, possibilitam o salvamento de vidas em nosso Estado. Contudo, esta iniciativa também poderá aumentar o número de pessoas doadoras cadastradas no Registro Nacional de Doadores Voluntários de Medula Óssea”, finalizou.

### FALTA DE CLAREZA

Desde o início da pandemia, a Fenae e outras entidades representativas dos bancários reivindicam mais clareza por parte do governo federal e da direção da Caixa. “Carente de informações, a população continua indo até as agências para saber mais sobre o cadastramento e o pagamento do auxílio emergencial, o que acaba causando filas e aglomerações”, observa Sérgio Takemoto. “Daí, a necessidade de uma campanha informativa que seja realmente efetiva e abrangente”, completa.

## 95% dos médicos brasileiros acreditam que país só terá vacina para Covid-19 no fim do ano

A pesquisa “Reflexão Médicos Covid-19: onda Brasil”, realizada pela Ipsos em parceria com a Fine Research, um instituto de pesquisa médica on-line, identificou como 530 médicos brasileiros de diferentes especialidades estão percebendo a pandemia do novo coronavírus no país. Segundo a opinião de 62% dos profissionais, o tratamento efetivo para Covid-19 pode demorar mais de seis meses até estar disponível.

O pessimismo é ainda maior quando falamos de vacinação. A imensa maioria, 95%, acha que tardará mais de um semestre até que o Brasil disponibilize uma vacina eficaz contra a doença. Além disso, três em cada 10 ouvidos (30%) creem que demorará mais de seis meses até haver um teste rápido e em grande escala para o coronavírus.

A pesquisa também listou as medidas mais eficazes, de acordo com os entrevistados, para conter a propagação da Covid-19. Com 87%, o cancelamento de eventos públicos ficou em primeiro lugar. A disseminação de campanhas de conscientização para higiene pessoal ganhou o se-

gundo posto, com 85%. Já o desenvolvimento da capacidade de produzir testes em massa para a população foi citado por 83%, chegando à terceira posição.

O uso em massa de máscaras/materiais de proteção e o investimento em respiradores e recursos para terapia intensiva (UTI) foram as iniciativas que ficaram em quarto e quinto lugar, com 54% e 53%, respectivamente.

Curiosamente, medidas que têm sido utilizadas pelas gestões estaduais brasileiras foram citadas por menos da metade dos médicos participantes do estudo: o fechamento de escolas e empresas foi considerado uma ação eficaz por 49%; já a quarentena obrigatória, por 48%.

### Apoio governamental

Oito em cada 10 profissionais (80%) afirmaram ter recebido guias de diagnóstico e informativos fornecidos pelos órgãos de saúde do governo. Dentre estes, 84% disseram que os protocolos disponibilizados eram claros ou muito claros, 11% opinaram que eram pouco ou nada claros e 5% não souberam responder. Quando perguntados sobre

a efetividade das iniciativas promovidas pelo governo para conter a propagação do coronavírus no país, 87% consideraram muito efetivas ou efetivas, contra 13% que opinaram como pouco ou nada efetivas. Além disso, para a grande maioria, 80%, as iniciativas são justas; 6% acham muito restritas e 14% pouco ou nada restritas.

### Recursos e atendimento médico

Os médicos entrevistados também avaliaram os recursos do país para o tratamento dos infectados pelo coronavírus. Para os ouvidos, a disponibilidade de testes para Covid-19 é um recurso que se encontra em colapso e com estrutura inadequada. Já a disponibilidade de EPIs, a disponibilidade de respiradores e a disponibilidade de leitos na UTI foram identificados como recursos de possível colapso e estrutura pouco adequada — ou seja, provavelmente entrarão em colapso em alguns dias ou semanas.

A disponibilidade de médicos para diagnóstico, a disponibilidade de médicos para tratamento em casos de internação e a disponibilidade de medicamentos e insumos bá-

sicos para tratamento foram categorizados como recursos de possível colapso e estrutura adequada — são aqueles que devem entrar em colapso nos próximos 30 dias.

Considerando a média de todos os itens avaliados, 39% dos participantes da pesquisa acreditam que os recursos do Brasil possuem uma estrutura pouca adequada e podem ocasionar colapso em breve. Em segundo lugar, estão os 36% que consideram a estrutura adequada, mas ainda assim passível de colapso. Alto risco de colapso teve 15% e baixo risco de colapso teve 10%.

Para 65% dos entrevistados, a comunidade médica está muito envolvida com o objetivo de conter a pandemia de Covid-19. No entanto, os profissionais têm enfrentado uma série de desafios ao atender seus pacientes em hospitais: 64% citaram a falta de EPIs, 25% a falta de descanso, 21% a falta de protocolos claros e 17% citaram outros riscos.

A pesquisa on-line foi realizada entre 31 de março de 2020 e 03 de abril de 2020 com 530 médicos brasileiros que fazem atendimento direto a diferentes tipos de pacientes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
Contrato Administrativo nº 48/2019  
Processo: 1596/2020 – Dispensa de Licitação nº 24/2020  
Contratante: Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo  
Contratado: JOACIR ROSA  
Objeto: Locação de Imóvel, através da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo.  
Valor: R\$9.240,00 pela execução total do Contrato  
Vigência: De 08/05/2020 à 09/05/2021

PREFEITURA MUNICIPAL ESPÍRITO SANTO DO TURVO  
PUBLICAÇÃO DE EDITAL  
**TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020** – Contratação de empresa especializada no ramo da Construção Civil para execução da Obra do Velório Municipal, conforme projetos, memoriais descritivos, e demais elementos técnicos em anexos a este edital, sob o Regime de Empreitada por Menor Preço Global. A Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo - SP comunica a todos os interessados, que se encontra a disposição, o edital licitatório referente à TOMADA DE PREÇO nº 02/2020 do tipo “Menor preço Global”. A entrega dos envelopes deverá ser até o dia 03 de junho, às 09h00min. Maiores informações no Depto de Licitações, situado na Rua Lino dos Santos s/nº, centro, pelo telefone (14) 3375-9500 ou e-mail: [licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br](mailto:licitacao@espiritosantodoturvo.sp.gov.br) e retirada do edital pelo site eletrônico da prefeitura: [www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br](http://www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br). Espírito Santo do Turvo, 11 de maio de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA**

1 - Lei Ordinária nº 884, de 12 de maio de 2020. Dispõe sobre a nomenclatura da atual Estrada SCD-18 para “Avenida Aldevino Honório da Silva” e dá outras providências.

Esta Lei Ordinária está afixada na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Espírito Santo do Turvo, de 12 de maio de 2020.

**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal

**Folha de Santa Cruz**

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA-ME  
CNPJ 06.128.062/0001-60  
Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - centro  
CEP: 18.900-404 - Santa Cruz do Rio Pardo/SP

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:**  
Patrícia Pereira Rodrigues  
MTB 53.621

N.R.: A direção não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.